



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Ivanildo Calor Samel  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Claudio Martins de Oliveira  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

LEIS.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2
CONTRATOS.....	3
CONTRATOS.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	8



## LEIS

## LEI Nº 1.902 DE 21 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a **Aquisição de 1(um) Ônibus Rural Escolar**, conforme descrito a seguir:

**Unidade Orçamentária:**

02.06 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Função:**

12 - Educação

**Subfunção:**

361 - Ensino Fundamental

**Programa:**

0208 - Reeq. Manut. Oper. Sec. Educ. Cult. Esp. e Lazer

**Ação:**

1.065 - Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e outros Bens Permanentes

**Produto:**

Aquisição Efetuada

**Metas Físicas:**

01 Unidade

**Valor:**

R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

**Art. 2º.** A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Emenda Parlamentar Nº 41520013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** O presente Programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21 DE MAIO DE 2020.**

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA GABINETE

## PORTARIA 142/20 DE 29 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR (a)servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, SAIVA DA SILVA GAMA Matrícula no 4974-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a)da Prefeitura Municipal de São José de Ubá, VIVIANE DA ROCHA GRIPA, Matrícula 5159-4, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, de acordo com Processo Administrativo no 2020.04386-5 de 29/05/2020, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Maio de 2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA 144/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal VICTOR DA SILVA REIS, inscrito(a) na matrícula de nº 4714-7, titular do cargo público de Auxiliar de Administração, do cargo em provimento de comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4.

Art. 2º - EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal SÁVIO DA ROCHA LEMOS, Matrícula: 4220-0, titular do cargo público de Instrutor Oficineiro, inscrito(a) na matrícula de nº 1710-8, do cargo em provimento de comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6.

Art. 3º - NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal VICTOR DA SILVA REIS, inscrito(a) na matrícula de no 4714-7, titular do cargo público de Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em provimento de comissão de ENCARREGADO DE TURMA, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6.

Art. 4º - NOMEAR, SÁVIO DA ROCHA LEMOS, Matrícula: 4220-0, titular do cargo público de Instrutor Oficineiro para exercer o cargo em provimento de comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, interinamente, enquanto o(a) servidor(a) titular, FLAVIA FERREIRA ALVIM, matrícula no 4465-2, estiver em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Maio de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### PORTARIA Nº 146/20, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMAR** LEONARDO BRITTO ZACARIAS, mat. nº 3684-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do PU da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Junho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### CONTRATOS

#### Portaria nº 073/2020, de 03 de Junho de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 301/2018, de 27 de Junho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### Art. 1º - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, o senhor **GILMAR MATOS FERREIRA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de ASSESSOR TECNICO FINANCEIRO, sob a matrícula 406-5, referência salarial P-44,

da Lei Municipal nº 813/99 c/c Lei Municipal nº 1.230/08, com proventos integrais fixados em R\$ 6.889,14 (Seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2017.10989-7, resultante das seguintes parcelas:

- Vencimento base - referência salarial P-44, da Lei Municipal nº 813/99 c/c Lei Municipal nº 1.230/08 e Lei Municipal nº 1.760/18.....R\$ 3.502,90.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 700,58.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 525,43.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) - conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99..... R\$ 175,14.
  - Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base -conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85.....R\$ 583,93.
  - Adicional de Gratificação de Atividade 40% (quarenta por cento)- conforme Art. 76,§ 1º da Lei Municipal nº 266/84. ....1.401,16.
- Fixação do Provento mensal..... R\$ 6.889,14(Seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### Portaria nº 074/2020, de 03 de junho de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 303/2018, de 27 de Junho de 2018,



passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 – Fórmula 85/95.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição,** a senhora **JOANA DALCA DETONI**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, sob a matrícula 161-9, referência salarial P-23, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, com paridade e última remuneração fixados em R\$ 1.949,23 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme processo administrativo nº 2017.12070-4.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Auxiliar de Consultório Dentário P.23 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.760/18.....R\$ 1.257,58.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 188,63.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 251,51.
- Adicional de Insalubridade – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT.....R\$ 251,51.  
Fixação do Provento mensal..... R\$ 1.949,23 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**Portaria nº 075/2020, de 03 de Junho de 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 299/2018, de 27 de Junho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição,** o senhor **CESAR AUGUSTO GONÇALVES ARANTES**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de PEDREIRO, sob a matrícula 7-8, referência salarial P-23, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais fixados em R\$ 2.326,50 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2017.09020-7, resultante das seguintes parcelas:

- Vencimento base - referência salarial P-23, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.760/18.....R\$ 1.257,58.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 314,39.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 188,63.
- Adicional de 5% - conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99..... R\$ 62,87.
- Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT.....R\$ 503,03.  
Fixação do Provento mensal..... R\$ 2.326,50 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**Portaria nº 076/2020, de 03 de Junho de 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 307/2018, de 27 de Junho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 (Redação EC 41/03).

**Art. 1º APOSENTAR, voluntária proporcional por Idade,** a senhora **MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de CANTINEIRO ESCOLAR, sob a matrícula 1636-5, referência salarial P-09, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos

proporcionais (5.989/10.950 dias), calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/04, fixados em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme processo administrativo nº 2018.02717-7.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos válidos desde 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

## CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 013/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Renata Itinareli Silva Simforne, CPF: 133.184.907-17. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020.** **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 014/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Joan Ferreira Alvim Salvini, CPF: 085.700.737-80. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020.** **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 015/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Laciano Hassel, CPF: 030.586.327-46. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020.** **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 016/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Aparecida Silva Cardoso, CPF: 105.217.917-74. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020.** **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 017/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Suani Suelen Boca Santa, CPF: 081.239.819-02. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020.** **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 018/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Samila Freire de Oliveira CPF: 124.085.997-09. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020.** **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 019/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Guilherme Dutra Leite CPF: 132.586.187-12. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020.** **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 020/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Raquel Macedo Mendonça CPF: 142.462.997-74. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 021/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Yasmim Batista Carvalho CPF: 153.760.377-97. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 022/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Pablo David Bernardo Couto CPF: 125.072.487-26. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 023/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Thais Oliveira Benedito CPF: 156.613.327-00. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 024/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Yuri de Mello Moura Benedito CPF: 177.678.107-47. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 025/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Thayna Silva Moreira CPF: 117.638.907-67. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 026/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Paula Reis de Souza Fagundes CPF: 158.933.137-04. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 027/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema Anilce Martins Rosa Oliveira CPF: 159.168.487-06. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal: 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária: 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 028/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema Luiz Otávio Silva Aguiar CPF: 141.116.727-95. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 029/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema Guido Fagundes Beloti CPF: 163.031.767-55. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 030/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema Paula Bernardino Apolinário CPF: 178.241.937-30. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 031/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema Adrieli Silvério Justo de Oliveira CPF: 143.687.207-33. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias- Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 032/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Michele Chaim da Silva Costa, CPF: 096.159.257-56. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 18/05/2020. Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:**18/05/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** Nº 074/2020 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Amanda Oliveira Azevedo, CPF: 148.441.977-46. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde- Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). **A partir de 02/06/2020. Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 02/06/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Terceiro Aditivo ao Convênio nº 1/19**

**Espécie:** Termo de Convênio nº 1/19, firmado em 01/02/2019, com o Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e o Hospital de Miracema;

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO N. 001/2019 por mais 60(sessenta) dias, retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2020, com término em 29 de junho de 2020, nos termos da Lei Federal no 13.992 de 22 de abril de 2020 que determina a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), em virtude da pandemia do novo coronavírus, COVID-19.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993;

**Processo:** 2019.01218-2;

**Dotação Orçamentária:** Fonte: 120, Programa de Trabalho: 10 302 0227 2 221 Elementos de Despesa: 3 3 90 39 918;

**Signatários:** pelo Contratante Clóvis Tostes de Barros (Prefeito Municipal) e, pelo Contratado, Hélio de Oliveira Nascimento Junior (Representante do Hospital de Miracema).

**LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 026/2020 - MODALIDADE: tomada de preço

TIPO: menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global.

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/06/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Revitalização/Reforma da Praça Salim Damian, no Município, de Miracema/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/07/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E CONGELADOS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02/07/2020**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO**

LOCAL DA LICITAÇÃO: **Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.**

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03742-7

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/05/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, que tem como objeto a

prestação de serviço de recebimento e disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos (classe II-A), coletados nas atividades de limpeza pública.

CONTRATADA: **MTR Madalena Tratamento de Resíduos Urbanos Ltda**, estabelecida na Estrada Genílio Villar Barbosa, s/nº, Bairro Osório, 3º Distrito, Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.032/0001-57.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

02.11.18542212.165000.3393.99.00.00

Data do aditivo: 06 de maio de 2.020

Publique-se.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018.02061-4, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ E PELA EMPRESA NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pelo Sr. **Clovis Tostes de Barros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 782.167.967-49 e portador da carteira de identidade 04932305-8, SSP/RJ**, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** **NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no **CNPJ** sob o nº 07.362.564/0001-13, sediado(a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 98 LOJA 1, SALA – A, CEP: 28.460-000, em MIRACEMA – RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXSANDRO VIEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 103891/0-7, expedida pela (o) CRC, e CPF nº 017.456.657-30, ora denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 103/2018, instruído no processo administrativo nº 2018.02061-4, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 08 meses, a partir de 30/05/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**1.1. 1.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, é R\$54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da dotação orçamentária: 02.06.123612082.207000.33393.00.00.00- Outros serviços de terceiros

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo nº 2019.04491-2, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso IV da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Miracema, em 18 de maio de 2020.**

#### **CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal

#### **CONTRATADA**

NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA